



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – CAMPUS
TUCURUÍ
COORDENAÇÃO DE CONTROLE E REGISTROS ACADÊMICOS

CHAMADA PÚBLICA EDITAL 009/2017
CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA -
SUBSEQUENTE
CHAMADA DE ESPERA

RELAÇÃO DA CHAMADA DE ESPERA				
Nº	Nome completo	Vagas por modalidade de Concorrência		
		AC	L2	L4
1	KLEBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	X		
2	TAYNÁ CRISTILENE DOS SANTOS RAMOS		X	
3	UEMERSON SANCHES PANTOJA		X	
4	RODRIGO DOS SANTOS DA SILVA			X

- ✓ Os candidatos da chamada de espera deverão comparecer à Secretaria do Campus Tucuruí, no período **de 16 a 17 de novembro de 2017**, no horário de 8h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30 para efetuar sua respectiva matrícula.
- ✓ **Documentos necessários para a efetivação da matrícula:**
 - a) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia);
 - b) Certidão de Nascimento (cópia) ou Certidão de casamento (cópia);
 - c) Carteira de Identidade ou equivalente (original e cópia);
 - d) Preenchimento do Formulário de Requerimento de Matrícula fornecido pelo IFPA;
 - e) CPF (cópia);
 - f) Certificado de Alistamento Militar (para homens maiores de 18 anos) (cópia);

- g) Título de eleitor e comprovante da última votação – **Eleições 2016**.
(Cópia);
 - h) Uma foto 3X4;
 - i) 01 (uma) pasta com elástico;
 - j) Comprovante de endereço atualizado, tais como: fatura de energia, água ou telefone.
-
- ✓ Os candidatos aprovados pelo Sistema de cotas, devem apresentar, além dos documentos relacionados no item 9, os documentos comprobatórios de sua condição de cotista, conforme Legenda de Modalidade de Concorrência no item 6.10 e Anexo II;
 - ✓ Será admitida efetivação de matrícula por Procuração, desde que esteja devidamente constituída, com firma reconhecida e documento de identidade original e cópia do candidato e do procurador;
 - ✓ O candidato com matrícula efetivada por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando por eventuais erros de preenchimentos;
 - ✓ O não comparecimento do candidato ou seu representante legal, no período estabelecido no Anexo I para efetivação da matrícula, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo e perda do Direito à matrícula.